

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 3186 29ABR108 14:32

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 07 /08)

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

 Sala das Sessões, em 30 / 04 / 2008
 PASTOR ROBERTO
 2.º Secretário

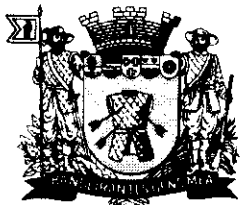
O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao **Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá**, outorgando-lhe o **Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”**, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa face aos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana.

Nascido em São Paulo capital, em 30 de dezembro de 1945, filho de Arnaldo Augusto de Sá e Josephina Faria de Sá, desde a juventude demonstrou grande interesse pelos estudos, formou-se em Direito com especialização previdenciária.

Antes de se eleger como deputado federal, trabalhou em escritórios de advocacia e contabilidade, além disso foi também contabilista, professor e radialista.

O deputado federal Arnaldo Faria de Sá ficou conhecido em todo o país como um árduo defensor das causas referentes aos aposentados e pensionistas, participando de inúmeros debates em programas

[Handwritten signatures and notes]
 -M-
 PASTOR ROBERTO
 Naguini
 [Signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 08) -fls. 02-

de rádio e TV, onde discursava sobre a importância de tratar os mais idosos com o respeito que lhes são de direito. Foi também membro da Comissão de Reformulação da Previdência Social, buscando o pagamento dos 147% relativos a defasagens dos salários de aposentados e pensionistas.

O deputado federal Arnaldo Faria de Sá está em seu sexto mandato, tendo sido Secretário da Assembléia Nacional Constituinte, período em que foi elaborada a nova constituição federal no ano de 1988.

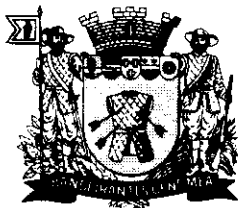
Dentre algumas das atividades parlamentares exercidas pelo Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, citamos sua participação como: Membro da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (1987/1988), Membro Titular da Comissão de Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar denúncias de irregularidades nas Entidades de Previdência Privada (Fundos de Pensão), Membro titular da Comissão de Defesa Nacional (1995), Membro Titular da Comissão Parlamentar de Inquérito da Legislação Eleitoral, Presidente da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social (1989) e Segundo Vice-Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (1995/1996).

Para a cidade de Mogi das Cruzes, o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá teve importante participação para a conquista de maior segurança para as passagens de nível onde circulam trens de carga, pois foi responsável pelo contato deste vereador com o presidente da MRS Logística, empresa detentora dos direitos de concessão da linha férrea, que acabou culminando com a solução dos problemas.

Além disso, no dia 10 de novembro de 2007, o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá realizou um Show Beneficente na cidade com o intuito de angariar fundos para a Associação dos Aposentados de Mogi das Cruzes com a presença do cantor Moacir Franco.

PASTOR ROBERTO

Wagner



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/ 08) - fls. 03-

Estes, em breve relato, os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá beneplácito dos Nobre Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de abril de 2008.

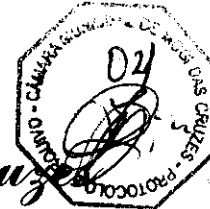
[Handwritten signature]
Neyman
[Handwritten signature]
PASTOR CARLOS EVARISTO
VEREADOR - DEM
[Handwritten signature]
PASTOR ROBERTO
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 / 08

51

**(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”
e dá, ainda outras providências.)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor Arnaldo Faria de Sá, Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocado pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de abril de 2008

PASTOR CARLOS EVARISTO
VEREADOR - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

51108 05

Processo Página

31 806

Rubrica RGF

PROCESSO n° 51/08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 07/08

PARECER n° 50/08

De iniciativa do Ilustre Vereador **PASTOR CARLOS EVARISTO**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "**CIDADÃO MOGLIANO**" ao Sr. **Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 07/08 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a atuação profissional do homenageado,

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais do homenageado, que é Deputado Federal há seis mandatos, dedicando-se às causas dos aposentados e pensionistas. Aduz ainda o autor da proposta o importante papel exercido pelo homenageado na intermediação do Edil com a empresa MRS Logística, o que possibilitou maior segurança nas passagens de nível dos trens de carga em nosso município. Por fim, cita a iniciativa do homenageado em promover um Show Beneficente a fim de angariar fundos à Associação dos aposentados de Mogi das Cruzes.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita por 07 (sete) vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

51/08	06
Processo	Página
<i>[Signature]</i>	806
Rubrica	RGF

Cumpre salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a **análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 13 de maio de 2008.

DEBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

FOLHA DE DESPACHO

Visto, de acordo.

Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 07/08

O Projeto de Decreto Legislativo em destaque, de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Evaristo da Silva e subscrito por um terço dos Senhores Vereadores, dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá.

A proposta legislativa encontra-se devidamente justificada as folhas 1 a 3 onde verifica-se o mérito do Homenageado, que muito colaborou com a resolução do problema da cancela no Distrito de Cesar de Souza, e sua efetiva e adequada colocação na passagem de nível, e ainda para com promoção de eventos beneficentes visando a construção da sede da Associação dos Aposentados de Mogi das Cruzes .

Em o Parecer n ° 50/08, a douda Assessoria Jurídica relata que a proposta encontra-se em termos para ser apreciada pelos Senhores Vereadores por preencher os requisitos legais contidos na legislação que cuida da outorga de títulos honoríficos e, portanto, isenta de óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação.

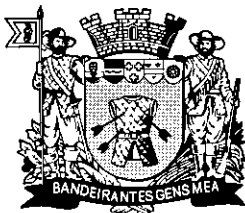
Assim, observados os aspectos atinentes a esta Comissão e em consonância com o doudo Parecer acima citado, é a conclusão final pela **NORMAL TRAMITAÇÃO** do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n ° 07/08, em face da ausência de óbices de natureza jurídica e formal.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 21 de maio de 2008.

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 007/08 Processo nº 51/08

Da lavra do nobre Vereador CARLOS EVARISTO, dispõe a matéria sobre outorga do Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao senhor Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ e dá outras providências.

Acompanha a proposta justificativa onde a nobre Vereadora apresenta a biografia do homenageado.

A proposta legislativa foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação que concluíram pelo livre trâmite da matéria, sendo que a Assessoria Jurídica não apontou qualquer reparo legal.

Sob o aspecto de estudo exclusivo desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, razão pela qual opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO, sendo a análise do mérito da propositura de alçada dos Membros do Egrégio Plenário.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 03 de junho de 2.008

ANTONIO LINO DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR

PEDRO HIDEKI KOMURA
MEMBRO

JOLINDO RENNÓ COSTA
MEMBRO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO-LEGISLATIVO **Nº** **075/08**

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”, e dá ainda outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor **Arnaldo Faria de Sá, Deputado Federal**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).